

TAXAS DE ATUALIZAÇÕES DOS EMPRÉSTIMOS PLANO III DE APOSENTADORIA

Os contratos de empréstimos dos Participantes e Assistidos da Baneses são corrigidos obedecendo aos seguintes critérios:

- Os saldos devedores dos empréstimos **tomados a partir de 03.07.2023** (circulares nº 001 e 002) serão corrigidos através do IPCA do último mês disponível e, após essa correção, incidirá, no cálculo da prestação do mês, juros de 0,76% a.m., calculados pró-rata.

Demonstramos abaixo, as taxas utilizadas nos últimos 12 meses:

Referência	Juros	Correção
Outubro/2025	0,7690%	0,0953%
Novembro/2025	0,7510%	0,3037%
Dezembro/2025	0,6460%	0,2193%
Janeiro/2026	0,8831%	0,1626%
Fevereiro/2026	0,8127%	0,2996%
Março/2026	0,7073%	0,3072%
Abril/2026	0,7764%	0,5836%
Maió/2026	0,7436%	0,8010%
Junho/2026	0,7510%	0,7365%
Julho/2026	0,7690%	0,6199%
Agosto/2026	0,7600%	0,3088%
Setembro/2026	0,7256%	0,0988%

OBS: Ressaltamos que as taxas utilizadas para atualização dos saldos devedores são corrigidas Pró-rata, à data da solicitação.